

**ANEXO III**
**TABELA DE PONTUAÇÃO**
**1ª (primeira) ETAPA - ANÁLISE DA TITULAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

CENÁRIO	LIMITE DE PONTOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
<b>EXPERIÊNCIA</b>	Limite de 35 pontos	<b>1. Experiência em função de gestão na educação pública</b> - 3 anos (tempo não cumulativo com os itens 2 e 3 desta tabela)	10	
		<b>2. Experiência em função de gestão na educação pública</b> - 4 anos (tempo não cumulativo com os itens 1 e 3 desta tabela)	15	
		<b>3. Experiência em função de gestão na educação pública</b> - 5 anos ou mais (tempo não cumulativo com os itens 1 e 2 desta tabela)	20	
		<b>4. Secretário Municipal de Educação</b>	15	
<b>TITULAÇÃO</b>	Limite de 65 pontos	<b>5. Especialização (<i>lato sensu</i>)</b> em qualquer área que não seja a de gestão (no limite de 1)	5	
		<b>6. Especialização (<i>lato sensu</i>)</b> em gestão (exceto gestão pública) ou educação (no limite de 1)	7,5	
		<b>7. Especialização (<i>lato sensu</i>)</b> em gestão pública (no limite de 1)	7,5	
		<b>8. Todas as disciplinas do mestrado concluídas</b> (pontuação não cumulativa com o Mestrado concluído).	5	
		<b>9. Mestrado concluído</b> (no limite de 1)	20	
		<b>10. Todas as disciplinas do doutorado concluídas</b> (pontuação não cumulativa com o Doutorado concluído)	10	
		<b>11. Doutorado concluído</b> (no limite de 1)	25	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		<b>100</b>	
<b>Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas para a pontuação e que devem estar de acordo com a documentação apresentada no momento da inscrição e declaro estar ciente das penalidade cabíveis.</b>				